



Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal
Subsecretaria de Administração Geral
Unidade de Licitações, Contratos e Convênios

Despacho - SEDES/SEEDS/SUAG/ULIC

Brasília, 10 de abril de 2026.

À Subsecretaria de Administração Geral (SUAG)

Assunto: Autorização de realização de Contratação da banca organizadora do novo concurso da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.

1. Trata-se da contratação da banca organizadora do novo concurso da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, o INSTITUTO QUADRIX, inscrito no CNPJ nº 08.412.130/0001-43, conforme condições e exigências estabelecidas no Documento de Formalização de Demanda - DFD nº 1/2026 - SEDES/GAB/GTCON (198961128), Termo de Referência - SEDES/GAB/GTCON (198961494) e Memorando 7 (198968164).
2. Informa-se que foram devidamente juntados aos autos o Documento de Oficialização de Demanda - SEDES/GAB/GTCON (198961128), o Estudo Técnico Preliminar - SEDES/GAB/GTCON (198961281), o Termo de Aprovação (198961756), a Justificativa Técnica de Escolha da Banca (198963569), o Memorando 7 (198968164) e o Termo de Referência (198961494), os quais subsidiam a presente contratação e demonstram a regular instrução processual.
3. Considerando as informações constantes na Proposta Técnica QUADRIX (199146830), o valor total estimado para a presente contratação da banca perfaz o montante de **R\$ 4.994.248,00 (quatro milhões, novecentos e noventa e quatro mil duzentos e quarenta e oito reais)**.
4. Diante do exposto, sugere-se o encaminhamento dos autos à Subsecretaria de Administração Geral - SUAG, para fins de **AUTORIZAÇÃO** quanto à realização do registro da prestação de serviço, mediante utilização da modalidade de dispensa de licitação, por meio do sistema SIASGnet, nos termos dos artigos 223, inciso II, 224 e 237 do Decreto Distrital nº 44.330/2023.

MICHAEL COSTA PINTO

Chefe da Unidade de Licitações, Contratos e Convênios

De acordo.

Considerando a documentação que instrui os autos, **AUTORIZO** o registro da prestação de serviço supracitada, por meio da modalidade de Dispensa de Licitação, nos termos dos artigos 223, inciso II, 224 e 237 do Decreto Distrital nº 44.330/2023, c/c o art. 75, inciso XV, da Lei nº 14.133/2021

EDWARD FONSECA DE LIMA

Subsecretário de Administração Geral



Documento assinado eletronicamente por **EDWARD FONSECA DE LIMA - Matr.0282386-1, Subsecretário(a) de Administração Geral**, em 10/04/2026, às 12:42, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MICHAEL COSTA PINTO - Matr.0283041-8**,
Chefe da Unidade de Licitações, Contratos e Convênios, em 10/04/2026, às 12:44, conforme
art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do
Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=199993251)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=199993251)
verificador= **199993251** código CRC= **B7880296**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SEPN Quadra 515 Lote 02 Bloco B - Bairro Asa Norte - CEP 70770-502 -
Telefone(s): 3773-7149
Sítio - www.sedes.df.gov.br

00431-00006985/2026-17

Doc. SEI/GDF 199993251